

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.946, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a promoção aos profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

PAULO JAIR PILATI, PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 01, de 11 de janeiro de 2023 do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira, aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, com fundamento no artigo 38 e seguintes da Lei nº 1.923/2012, e disposições do Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012.

Art. 2º. O Anexo I desta Portaria contém informações dos profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Marmeleiro, 12 de janeiro de 2023.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ANEXO I

PORTARIA Nº 6.946, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
01	ANA PAULA MERINO BRAGATTO	16578/1	Professor(a)	02	03
02	ANDRÉ LUIZ B. DE FREITAS	16659/1	Professor	02	03
03	DANIELA CAZUNI	16624/2	Professor(a)	02	03
04	DANIELA SCHUH SASSI	16560/1	Professor(a)	02	03
05	EDIANE NAIR DA PONT	16586/1	Professor(a)	02	03
06	HARIEL ETE DA SILVA	16594/1	Professor(a)	02	03
07	JANETE KUPKOWSKI BRESSIANI	16608/1	Professor(a)	02	03
08	LUCIANA CORDEIRO	16713/1	Professor(a)	02	03
09	MÁRCIA BOMBIERI	16551/1	Professor(a)	02	03

Marmeleiro, 12 de janeiro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 1396, de 13/01/2023.